

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Capítulo II, Seção 1, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento. O qual deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, quando este for elaborado; e com as leis orçamentárias, bem como abordar as considerações técnicas, de mercado e de gestão que podem interferir na contratação.

Neste sentido, faz-se necessária a apresentação do Mapa de Gerenciamento de riscos, onde identifica-se a necessidade da contratação, bem como todas as suas condicionantes, dentre elas, os riscos envolvidos ao longo de todo o processo, desde o planejamento, até a licitação e a execução dos serviços, de fato.

Para assegurar o cumprimento da missão institucional e garantir o bem-estar e condições dignas aos usuários dos serviços de meio ambiente uruaçuense, se faz necessária a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a implantação do sistema de irrigação automatizada no Estádio Salvador de Andrade no município de Uruaçu-Go, tem como principal objetivo promover a adequada manutenção e conservação do gramado, além de proporcionar um ambiente em condições ideais para a prática esportiva e utilização segura do espaço pela comunidade. Essas ações consistem na instalação completa do sistema de irrigação bem como a recomposição do gramado após execução, a fim de atender a demanda da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.**

Para a contratação de obras e serviços de engenharia, sejam eles (as) em regime integrado ou semi-integrado; o valor estimado será estipulado por meio de orçamento sintético fundamentado nos moldes dos bancos de custos conforme previstos pela legislação (**Art. 23, §2º, Incisos I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021**):

I – Elaboração de custos unitários necessariamente menores ou iguais à mediana do item referido no Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), no caso de serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para os demais tipos de obras e/ou serviços de caráter civil;

II – Uso de dados de pesquisa de mídia especializada, referente à tabela de referência corroborada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, apresentando a data e a hora de acesso;

III – contratações de mesma espécie realizadas pela Administração Pública, estejam elas em andamento ou que já foram encerradas no período máximo de 1 (um) ano antecedente à data da pesquisa de preços, atentando-se aos índices de atualizações;

IV – Pesquisa no banco nacional de Notas fiscais eletrônicas.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Planejamento com falhas, como por exemplo quanto a prazos e quantidades demandadas pelo órgão requerente.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Edital contendo alguma informação incorreta ou ausente que resulte na impugnação do processo licitatório.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com cautela e atenção, revisando-os antes de submeter à Comissão de Licitação.	Setor de Engenharia

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tentar retificar as informações incorretas através de Edital	Setor de Engenharia / Setor de Licitações

RISCO 02

Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos.	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 03						
Selecionar fornecedor inadequado para a execução do objeto.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Contratar empresa que não atenda plenamente todos os requisitos de habilitação, ou que não tenha condições de executar a obra ou serviço de Engenharia conforme estabelecido no edital e seus anexos.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, exigir documentação técnica adequada que comprove a prestação do referido serviço em demandas similares, contudo, sem estabelecer exigências ilegais.			Setor de Engenharia/ Setor de Licitações		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Certificar-se de que a documentação anexada ao sistema pelos licitantes atende plenamente os requisitos do edital e seus anexos. Desclassificar os licitantes que não atendam plenamente os requisitos do edital e seus			Setor de Engenharia /Pregoeiro e Equipe de Apoio		

	anexos, assegurando o direito de interposição de recurso.	
--	---	--

RISCO 04

Licitante cometer infração administrativa (não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se modo inidôneo).

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Retardamento da licitação/contratação e por consequência na execução dos serviços.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.				Gestor do contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação.				Fiscal do contrato / Gestor do contrato	
2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.				Setor de licitações	

RISCO 05

Fornecedor descumprir as condições firmadas no contrato pactuado com o Município.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	

1.	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.	Gestor do contrato / Gestor técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Cancelamento do (s) registro (s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Assessoria Jurídica Municipal
2.	Promoção do Distrato judicial do contrato outrora pactuado.	Assessoria Jurídica
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório.	Setor de licitações

RISCO 06						
Fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	Gestor do Contrato				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Instauração de processo de sanção administrativa e cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Gestor do Contrato				
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório.	Setor de licitações				

RISCO 07						
Fornecedor não manter as condições de habilitação durante a vigência da ata.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Rescisão contratual.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Verificar a situação de regularidade contratada.				Gestor do contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Advertir por escrito o fornecedor quando constatada a situação de irregularidade.				Fiscal do Contrato	
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório.				Setor de licitações	

RISCO 08						
Fornecedor não cumprir com o prazo de execução de obra ou serviço de Engenharia, previsto no Cronograma Físico-financeiro.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso na entrega da obra, prejudicando a realização da ação ou utilização do espaço para qual o serviço foi contratado.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	No caso de imprevistos de obra, algo corriqueiro e comum, cabe ao Contratado ou se for o caso, ao contratante, efetuar solicitação de aditivo de prazo com antecedência.				Gestor do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Notificar o fornecedor por atraso nos serviços.				Fiscal do Contrato	
2.	Verificar a possibilidade de estender o prazo de entrega.				Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato	

3.	Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.	Comissão Processante
----	---	----------------------

RISCO 09						
Falhas na Fiscalização do Contrato (Técnica e administrativa).						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não acompanhar o processo devidamente, atentando para pontos importantes.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.				Departamento Requisitante/ Setor de Engenharia	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligência, proceder com notificação. Elaborar cronograma para fazer as devidas medições.				Fiscal técnico/gestor do contrato	

RISCO 10						
Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso de pagamento de salários e falta de recolhimento de verba previdenciária e FGTS.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Acompanhamento periódico da documentação comprobatória do pagamento de salários e encargos apresentados pela contratada.				Fiscalização Administrativa / Gestor do contrato	

2.	Retenção de valores em conta-depósito vinculada.	DFC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Caso a contratada não consiga comprovar o pagamento das verbas trabalhistas, a utilização dos valores retidos na conta vinculada para pagamento direto dos colaboradores ou depósito em conta específica determinada pela Justiça do trabalho.	Gestor de contrato / ordenador de despesas

RISCO 11						
Surgimento de imprevistos no decorrer do andamento da obra, causados por fatores externos, como atraso na entrega de materiais de construção pelo fornecedor e causas climáticas (Chuvas em demasia, danos por ventos e afins).						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso no Cronograma de obra, por fatores que fogem ao controle da contratada, do contratante e da fiscalização.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar cronograma de entrega de subsídios para a obra garantindo sua entrega no prazo esperado.				Contratada	
2.	Estar sempre atento às condições climáticas in loco para que, quando necessário, tomar as medidas preventivas.				Contratada	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Acompanhamento periódico da entrega dos insumos, bem como da mão de obra, a fim de garantir que cheguem dentro do prazo.				Contratada	
2.	Estabelecer um plano B para casos de atraso na entrega dos insumos				Contratada	
3.	Direcionar esforços para outra etapa ou item de obra que possa ser adiantada, até que se				Contratada	

	possa trabalhar na etapa ou item afetado, a fim de que não se perca tempo hábil.	
--	--	--

Uruaçu, 12 de junho de 2026.

JULIO SERGIO MANZI
Engenheiro Civil
CREA 694/D